MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) MODALIDADE: PRESENCIAL

São Lourenço da Mata, 2022

Reitor

Marcelo Brito Carneiro Leão

Vice-reitor

Gabriel Rivas

Direção Geral do CODAI

Michel Saturnino Barboza

Vice direção do CODAI

Luana Gomes Cordeiro de Araújo

Direção Administrativa do CODAI

André Bezerra da Silva

Direção do Departamento de Ensino do CODAI

Gerlane Romão Fonseca Perrier

UFRPE

Programa Qualifica Mais Progredir

Coordenação Geral

André Bezerra da Silva

Coordenações Adjuntas

Ana Luiza Braz

Everson Batista de Oliveira

Suely Alves de Lima Agra

Elaboração do Plano Pedagógico do Curso

Gerlane Romão Fonseca Perrier

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CODAI
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

Qualifica progredir

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGE - Agência de Empreendedorismo de Pernambuco

AV - Avaliação de aprendizagem

CEP - Código de Endereçamento Postal

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNCT – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

CODAI – Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas

CPA - Comissão Própria de Avaliação

FIC - Formação Inicial e Continuada

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

MEC - Ministério da Educação

MEI - Microempreendedor Individual

MPE's - Micro e Pequenas Empresas

PE - Pernambuco

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFRPE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

SÍNTESE DO CURSO	
Denominação do Curso	Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Microempreendedor Individual (MEI)
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Modalidade	Presencial
Local de oferta	Bahia: Juazeiro. Paraíba: João Pessoa. Pernambuco: Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Olinda, Paulista, Petrolina, Recife, Vitória de Santo Antão.
Turno(s) de funcionamento	Diurno, Vespertino, Noturno (a depender da disponibilidade do município ofertante)
Número de vagas	25 vagas por turma oferecida
Periodicidade de oferta	Sob demanda
Regime do curso	Intensivo
Carga horária Total	160h
Mantida	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n Dois Irmãos - Recife – PE
Dirigente da Unidade de Ensino	Michel Saturnino Barboza Cargo: Diretor Geral. Telefone:(81)3320-6884 E-mail:diretoria.codai@ufrpe.br

UFRPE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7
1. HISTÓRICO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE 8
2. JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO 9
3. OBJETIVOS DO CURSO 10
3.1 Objetivo geral 10
3.2 Objetivos específicos: 11
4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 11
5. REQUISITOS DE INGRESSO 12
6. METODOLOGIA FORMATIVA 12
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 14
8. EMENTAS 15
9. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO 22
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 24

APRESENTAÇÃO

A busca pelo conhecimento é um elemento sumariamente necessário para o desenvolvimento humano e social. Com o objetivo principal de desenvolver habilidades e competências para o trabalho, os cursos profissionalizantes atuam como um instrumento destinado ao crescimento intelectual do indivíduo objetivando a sua formação técnica e profissional, bem como a sua imediata inserção no mercado de trabalho.

Compreendendo a importância dos cursos de formação profissional no Brasil, o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE apresenta este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Microempreendedor Individual (MEI) como um instrumento de contribuição para a transformação social dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, capacitando-os para que possam atuar de forma ética, técnica e inovadora, respeitando os aspectos legais e as normas inerentes à formalização dos MEI.

A presente proposta pedagógica que contempla entre outros, os seguintes conteúdos: orientações para formalização de MEI; controles financeiros; orientação para acesso a crédito; propaganda e marketing; melhoria de produtos e serviços; uso de redes sociais e ferramentas digitais; atendimento ao cliente; e conteúdos socioemocionais aplicados ao empreendedorismo, conforme estabelecido no Anexo Nº 2837538/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC.

A fim de contribuir para maior aprendizagem e obter melhores resultados no processo formativo, a utilização de metodologias ativas de natureza teórica e prática são essenciais para a potencialização epistêmica do conhecimento, atribuindo, por sua vez, respostas mais precisas às demandas da sociedade.

Portanto, a proposta pedagógica do Curso de FIC – MEI do CODAI orienta-se por uma concepção dinâmica dos processos de ensino e aprendizagem, incorporando metodologias ativas que incentivam a participação, interação e criatividade dos estudantes.

1. HISTÓRICO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

A trajetória do CODAI, nos seus oitenta e cinco anos de existência, é marcada pela mudança. As origens do CODAI estão no Aprendizado Agrícola de Pacas, fundado em 1936, na localidade de mesmo nome no município de Vitória de Santo Antão – PE, vinculado à Secretaria Estadual de Agricultura, com o objetivo de propiciar educação agrícola para jovens carentes do meio rural. Em 1938, a instituição de ensino foi transferida para a localidade do Engenho São Bento, em São Lourenço da Mata – PE, passando a se denominar Aprendizado Agrícola de São Bento, assumindo as estruturas físicas deixadas pela Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, após sua transferência para Dois Irmãos – Recife – PE.

Em 1952, foi firmado convênio entre o Governo Estadual e o Ministério da Agricultura, para a instalação da Escola de Tratoristas do Nordeste. Tal fato determinou, mais tarde, a federalização da instituição e outra mudança de denominação. Passou a se chamar Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata e a oferecer cursos de Ginasial Agrícola e Técnico em Agropecuária de nível Médio.

A vinculação à Universidade Federal Rural de Pernambuco se deu na origem da instituição, em 1958, quando para se criar a Universidade Rural de Pernambuco, ainda vinculada ao Estado, foram reunidas as Escolas Superiores de Agricultura e Veterinária, a Escola de Economia Doméstica e o Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata.

A denominação atual do Colégio data de 1968, numa homenagem a Dom Agostinho Ikas, monge beneditino remanescente do grupo de religiosos alemães que, em 1912, fundou a Escola Superior de Agricultura em Pernambuco. Dom Agostinho permaneceu no Engenho São Bento após a instalação do Aprendizado Agrícola e participou ativamente de todas as transformações pelas quais a instituição passou. Como professor de Zootecnia, religioso e homem atento às necessidades sociais do povo do Vale do Tapacurá, permaneceu no Colégio até o seu falecimento naquele mesmo ano.

Em 1971 o Engenho São Bento foi inundado pelas águas da represa da Barragem do

Tapacurá, o que implicou na mudança do CODAI para o centro de São Lourenço da Mata, onde permanece até a presente data.

Em setembro de 2000 o Colégio recebeu do Grupo Votorantin por doação uma área com 34,2 hectares, na localidade de Tiúma, no mesmo município de São Lourenço da Mata – PE, distante cerca de 5km do Centro de São Lourenço da Mata, e desde então, as sucessivas administrações vem concentrando esforços para a relocação de sua sede, possibilitando a expansão das atividades de ensino em local mais apropriados, viabilizando sua transformação em Unidade Acadêmica.

2. JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

O Qualifica Mais Progredir é uma iniciativa da SETEC/MEC para fomentar cursos de qualificação profissional que potencializam o micro empreendedorismo e a inclusão produtiva dos beneficiários do CadÚnico, sendo público prioritário alunos inscritos no Programa Auxílio Brasil. Esta proposta é fruto da adesão à Linha de Fomento, conforme regras divulgadas no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 84/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 31 de agosto de 2021, no âmbito do Processo Nº 23000.019907/2021-81, em observância ao ANEXO Nº 2837538/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC.

Desta forma, o CODAI da UFRPE passa a oferecer no âmbito do Programa Qualifica Mais Progredir o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Microempreendedor Individual (MEI), em total compatibilidade com sua missão relacionada com a preocupação com a formação ética-cidadã e técnica, que permita o desenvolvimento sustentável e a inserção do indivíduo na vida social e produtiva.

A oferta desse curso justifica-se pelo compromisso social que o CODAI da UFRPE tem com a qualificação do cidadão para o mundo do trabalho. Em momentos de crises econômicas, com elevadas taxas de desemprego, surgem oportunidades na economia para profissionais com visão de negócios e capacidades empreendedoras e de liderança.

A participação do CODAI da UFRPE no chamamento público para a oferta do curso está amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que prevê no Art. 1º, § 2º que "a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social"; e no Decreto 5.154/2004, que regulamenta os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, os quais poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. (BRASIL, 2004).

Por meio da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), o governo do estado vem facilitando e ampliando o acesso ao Crédito Popular através do programa de microcrédito destinado a empreendedores formais e informais, micro e pequenas empresas com faturamento de até R$ 80 mil anuais, o que abre oportunidades para os microempreendedores implementarem seus projetos.

Desta forma, a oferta do curso FIC de MEI, justifica-se como uma opção para formação de profissionais qualificados, favorecendo a inserção no mercado de trabalho, considerando-se os avanços tecnológicos e a informatização das atividades nos estabelecimentos industriais, comerciais entre outros.

3. OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Objetivo geral

O principal objetivo é capacitar beneficiários do programa social Auxílio Brasil, e seus familiares, para o início de empreendimento próprio como forma de inclusão social, ou seja, proporcionar ao bolsista condições de superação da dependência econômica pela possibilidade de tornar-se microempreendedor individual, o que de imediato lhe assegura o reconhecimento de sua cidadania além de dar-lhe cobertura previdenciária. Paralelamente, busca-se também a redução da enorme informalidade observada e, com isso, melhorar o ambiente de negócios em nosso país.

3.2 Objetivos específicos:

- Identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno/médio negócio comercial, desenvolvendo assim, boas técnicas, legalização de compra, venda, de produtos e/ou serviços, conhecendo e facilitando o bom andamento comercial do pequeno empresário;
- despertar o empreendedorismo, estimulando o crescimento profissional de cidadãos amparados pelo Programa Auxílio Brasil;
- mostrar qual a importância do Microempreendedor Individual para a economia de forma geral, no âmbito das MPE's – Micro e Pequenas Empresas
- possibilidade de formalizar o negócio de forma mais desburocratizada, tornando-se uma excelente alternativa para trabalhadores informais que encontravam dificuldades na formalização por terem condições de realizar todas as exigências para abertura de uma empresa.

4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Embora o curso seja oferecido em regime intensivo, com carga horária limitada a 160 horas, é esperado que ao final do curso o egresso seja capaz de:

- empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio;
- desenvolver um plano de negócios;
- reconhecer a importância da cooperação para o fortalecimento dos pequenos negócios;
- conhecer técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/prazos, negociação/produtos),

bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes;

- compreender e utilizar o controle de caixa no dia a dia empresarial e dominar o processo de formação de preços;
- conhecer os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito;
- gerenciar um pequeno negócio: planejar, organizar, controlar e avaliar as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

5. REQUISITOS DE INGRESSO

O curso FIC de MEI tem como público prioritário os beneficiários do Programa Auxílio Brasil e seus familiares, que tenham 18 anos, ou mais de idade, e ensino fundamental completo.

O acesso ao curso será por meio de edital simplificado de chamada pública. Caso a quantidade de estudantes interessados seja maior que a quantidade de vagas disponíveis para os cursos, deverá ocorrer sorteio para a seleção dos estudantes. Todavia, se ao final do prazo de inscrição restarem vagas remanescentes (vagas não ocupadas por beneficiários do Auxílio Brasil e seus familiares), poderão ser admitidas pessoas inscritas no CadÚnico que atendam aos pré-requisitos (ensino fundamental completo e com mais de 18 anos de idade), no limite das vagas remanescentes, havendo sorteio dos inscritos para o preenchimento das turmas.

6. METODOLOGIA FORMATIVA

A proposta didático-pedagógica do curso foi desenhada com base em metodologias ativas de aprendizagem, a qual busca como produto final do processo de aprendizagem a elaboração de planos de negócio ou planos de aplicação de recursos, potencializando a interface com outras políticas públicas do Governo Federal, a exemplo do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de

Pequeno Porte Urbanas (Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011) do Ministério da Cidadania.

Desse modo a proposta é centrada no aprendiz, considerando suas experiências e expectativas para possível aplicabilidade da aprendizagem ao mundo do trabalho, procurando estimular a colaboração entre os aprendizes para além do período formativo.

As orientações metodológicas deste curso, pautam-se pelo princípio da aprendizagem colaborativa, com base em metodologias ativas de aprendizagem e no desenvolvimento de competências que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno frente a situações de aprendizagem que possibilitam o exercício contínuo da mobilização e articulação dos saberes necessários para a ação e para a solução de questões inerentes à natureza da formação continuada.

A mobilização e a articulação dos elementos da competência requerem a proposição de situações desafiadoras de aprendizagem, que apresentem níveis crescentes de complexidade e interconectividade disciplinar, que sejam relacionáveis com a realidade do aluno e com o contexto da formação. Nesse sentido, o docente deve propor atividades interdisciplinares integrativas dos conteúdos trabalhados nas variadas componentes que compõem a estrutura curricular, aplicáveis ao mercado e ao mundo do trabalho como, por exemplo, simulações e análise de negócios e outras situações de aprendizagem relacionadas à imagem pessoal, postura profissional e desenvoltura verbal.

Recomenda-se aos docentes a realização de atividades que envolvam dramatizações, resolução de situações-problema, pesquisas, trocas colaborativas. Essas estratégias possibilitam ao docente avaliar Marcas Formativas como o domínio técnico-científico e a visão crítica, uma vez que podem ser observadas quando os estudantes apresentam a fundamentação da análise de um caso, a resolução de uma situação-problema ou a defesa de um ponto de vista, além de subsidiar a avaliação do desenvolvimento das competências.

Da mesma forma, trabalhos em grupo, desenvolvimento de projetos que contemplem pesquisa, problemas a serem solucionados e propostas de melhoria, fornecem possibilidades de

desenvolvimento das atitudes colaborativas, sustentáveis, empreendedoras e saudáveis, bem como o protagonismo necessário ao empreendedor.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Formação de MEI será ofertado presencialmente e sua organização curricular permitirá ao aluno cumprir, obrigatoriamente, uma carga horária total de 160 horas para obtenção da certificação, conforme estabelecido na Guia Pronatec de Cursos FIC vigente, 4ª edição, estabelecido na Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016 (MEC, 2016).

Para integralização do curso de formação de microempreendedor, o estudante deverá cursar todas as disciplinas constantes na Matriz de Referência de Componentes Curriculares, elaborada em observância ao estabelecido no Anexo Nº 2837538/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/MEC, conforme apresentada no Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 – Grade Curricular do Curso de Microempreendedor

COMPONENTE CURRICULAR	CH
Ser Empreendedor	21
Empreendedorismo	18
Gestão Financeira	33
Aspectos Legais Aplicados ao MEI	24
Técnicas de Negociação	21
Marketing	18
Mídias para o Microempreendedor	25
TOTAL	**160**

8. EMENTAS

Componente curricular: Ser Empreendedor	**Carga Horária:** 21 horas
Ementa	Conteúdos socioemocionais aplicados ao Empreendedorismo. Autoconhecimento e autocuidado. Projeto de vida e persistência. Empatia, cooperação, resiliência. A liderança, a escuta e a resolução de conflitos. Aspectos implícitos e subjetivos: percepções, emoções, comunicação. Comunicação assertiva. Responsabilidade social, ambiental e cidadania. Plano de desenvolvimento pessoal.
Atividade a ser desenvolvida no âmbito da componente	Planejamento do plano de negócios ou plano de aplicação de recursos, com base em Plano de desenvolvimento pessoal.
Bibliografia Básica	ALVES, Alexandre Rodrigues. **Empreendedorismo**. Santa Maria: Colégio Técnico Industrial - UFSM (Universidade Federal de Santa Maria), 2011. Disponível em: http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_ctrl_proc_indust/tec_autom_ind/empreend/161012_empreend.pdf. Acesso em: 20 fev. 2022. DORIGON, Flávio Luiz. **Direto ao ponto**: comunicação assertiva. São José-SC: Grupo Alicerce, 2021. 10 p. – (Primeiras palavras). Disponível em: Ebook-Alicerce-Flávio-6.pdf (alicercegrupo.com.br). Acesso em: 20 fev. 2022. DRUCKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship)**: prática e princípios. 6. ed. São Paulo: Pioneira. 2000. LEÃO, Hugo Pena. **Mapeamento de Competências**: Ferramentas, Exercícios e Aplicações em Gestão de Pessoas. Editora FTD,2017. ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta**: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006. WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. **O corpo fala**: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal. 56 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

Componente curricular: Empreendedorismo	**Carga Horária:** 18 horas
Ementa	Empreendedorismo: conceitos e perfil empreendedor. Tipologia dos empreendimentos. Identificação de oportunidades. Habilidades locais e vocação econômica da região. Melhoria de produtos e serviços**.** Estudo de casos de sucesso e de insucessos. Plano de negócios.
Atividade a ser desenvolvida no âmbito da componente	Planejamento do plano de negócios.
Bibliografia Básica	CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2005. DORNELAS, J. **Empreendedorismo para visionários**. Rio de Janeiro: LTC, 2013. LUECKE, R. **Ferramentas para empreendedores**: ferramentas e técnicas para desenvolver e expandir seus negócios. Rio de Janeiro: Record, 2009. MENDES, J. **Empreendedorismo 360º**: a prática na prática. São Paulo: Atlas, 2017. OLIVEIRA, D. P. R. **Empreendedorismo**: vocação, capacitação e atuação voltados para o plano de negócios. São Paulo: Atlas, 2014

Componente curricular: Gestão Financeira	**Carga Horária:** 33 horas
Ementa	Fontes de recursos financeiros e principais financiadores. Orientação para acesso ao crédito**.** Planejamento financeiro. Caixa: Controle diário de caixa, controle diário de venda. Contas a pagar. Contas a receber. Estoques. Noções de matemática financeira. Orçamento previsto (previsões de recebimento e gastos). Orçamento realizado (recebimentos e gastos reais). Quanto um MEI pode faturar? Ferramentas úteis ao empreendedor. Plano de aplicação de recursos.
Atividade a ser desenvolvida no âmbito da componente	Desenvolvimento do plano de negócios.
Bibliografia Básica	HOJI, Masakazu. **Administração Financeira**: uma abordagem prática: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, análise, planejamento e controle financeiro. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001. IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Curso de Contabilidade para não Contadores**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. JORDÃO, Claudine. **Trabalhando com dinheiro**. Uberlândia: Impresso Gráfica, 2000. MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006. MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 14° ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Componente curricular: Aspectos Legais Aplicados ao MEI	**Carga Horária:** 24 horas
Ementa	Aspectos legais e burocráticos para abertura de Micro empreendimento. Orientação para formalização de MEI. Direitos e obrigações do MEI. Atividades permitidas. Legislação sanitária e de prevenção de incêndios. Aspectos Legais relacionados à contratação de empregados, à declaração de faturamento e emissão de certidões. Acesso a crédito especial para o MEI.
Atividade a ser desenvolvida no âmbito da componente	Desenvolvimento do plano de negócios.
Bibliografia Básica	COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo manual de direito comercial**: direito de empresa. 30. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. 458 p. FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas. 2016. MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: empresa e atuação comercial. São Paulo: Atlas. v. 1. 2013. NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva. 3. v. 3. 2014. REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva. 2.V 2014.

Componente curricular: Técnicas de Negociação	**Carga Horária:** 21 horas
Ementa	Contexto da Negociação. Conceitos e abordagens sobre o processo de conflito. Conflitos interpessoais: tipos e resolução. A necessidade de rever conceitos e repensar as atitudes. Construção e consolidação de relacionamentos. Condicionantes: poder, tempo, informação. Táticas e abordagens para a otimização de acordos. Negociação distributiva e integrativa. Perfil do Negociador: Estilos comportamentais nas negociações. Correspondências formais para agradecimento, reconhecimento e justificativa ao cliente. Técnicas de atendimento ao cliente.
Atividade a ser desenvolvida no âmbito da componente	Desenvolvimento do plano de negócios.
Bibliografia Básica	COHEN, H. **Você pode negociar qualquer coisa**. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. FISHER, Roger. PATTON, Bruce. URY, William. **Como chegar ao sim**: a negociação de acordos sem concessões. Rio de Janeiro: Imago, 2018. LEWICKI, R. L; SAUNDERS, D. M. MINTON, J. W. **Fundamentos da negociação**. Porto Alegre: Bookman, 2002. PAMPOLINI, Claudia Patricia Garcia. **Técnicas de Negociação**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná (IFPR), 2012. Disponível em: https://efivest.com.br/wp-content/uploads/2018/09/etec-tecnicas-negociacao.pdf. Acesso em: 20 fev. 2022. THOMPSON, Leigh L. **O negociador**. Pearson, 2020.

Componente curricular: Marketing	**Carga Horária:** 18 horas
Ementa	Introdução ao marketing: conceitos e tendências. Análise Ambiental para elaboração da marca. Logotipo e Logomarca. Pesquisas aplicadas ao mercado. Segmentação de Mercado. Comportamento do consumidor. Visão geral do composto de marketing (marketing mix). Ferramentas de propaganda e marketing. Uso do CANVAS e recursos correlatos. A importância das regras linguísticas para o marketing da empresa. Mecanismos para escrita coesa e coerente.
Atividade a ser desenvolvida no âmbito da componente	Desenvolvimento do plano de negócios.
Bibliografia Básica	BARCELLOS, R.; SCHELELA, S. S.; **Marketing e Vendas**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - PR - Educação a Distância, Curitiba, 2012. Disponível em: marketing_vendas.pdf (mec.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2022. BURDZINSK, C. S.; BORGES, C. V. **Marketing.** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - TO e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - MT, Cuiabá, 2015. Disponível em: http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1481/Marketing_%20SECRETARIADO-IFTO.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 fev. 2022. CHURCHILL Jr., Gilbert A. PETER. **Marketing**: Criando valor para os clientes. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. DIAS, Sergio Roberto. **Gestão de Marketing**. São Paulo: Saraiva, 2003. GIGLIO, Ernesto. **O comportamento do consumidor**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

Componente curricular: Mídias para o microempreendedor	**Carga Horária:** 25 horas
Ementa	Marketing de mídia social: definição; importância e **uso das redes sociais e** ferramentas digitais como estratégia de comunicação. Marketing de Conteúdo: Blogs, Vídeos, Fóruns, Grupos, Websites e Ferramentas para Marketing de Conteúdo. Comunicação não-violenta. Monitoramento e geração de resultados.
Atividade a ser desenvolvida no âmbito da componente	Conclusão do Plano de Negócio: desenvolvimento e publicação do empreendimento - produto(s) e/ou serviço(s).
Bibliografia Básica	BAPTISTA, Renata Aguiar Gomes; SILVA, Flaviany Ribeiro da. **O microempreendedor individual brasileiro na era do Instagram**: Desafios e oportunidades. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 12, Vol. 08, pp. 127-152. Dezembro de 2020. ISSN: 2448-0959, Disponível em: O microempreendedor individual brasileiro na era Instagram (nucleodoconhecimento.com.br). Acesso em: 20 fev. 2022. KOTLER, Philip; Kartajaya, HERMAWAN; SETIAWAN, Iwan. **Marketing 4.0**. Tradução de Ivo Korytowski. Rio de Janeiro: Sextante, 2017. ROSENBERG, Marshall. **Comunicação não-violenta**. Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 3. ed. São Paulo: Ágora, 2006. SEBRAE. **E-book Marketing Digital**. Disponível em: E-book_Marketing_Digital_Sebrae_SP.pdf. Acesso em: 18 fev. 2022. SEBRAE. **Guia definitivo do Marketing Digital para micro e pequenas empresas - parte 1**. Disponível em: [eBook] SEBRAE SC - Guia definitivo do Marketing Digital para micro e pequena empresas.cdr (sebrae-sc.com.br). Acesso em: 21 de fev. 2022. SEBRAE. **Guia definitivo do Marketing Digital para micro e pequenas empresas - parte 2**. Disponível em: [eBook] SEBRAE SC - Guia definitivo do Marketing Digital para micro e pequena empresas - part 2.cdr. Acesso em: 21 fev. 2022.

9. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO

A Aprendizagem é um processo que ocorre à medida em que o aprendiz internaliza conhecimentos e é capaz de aplicá-los na resolução de problemas dos mais simples aos mais complexos. É um processo individual, cujo resultado é consequência de conhecimentos e experiências prévias que o aprendiz já possui, embora de forma não sistematizada.

Vygotsky (2003) pontua que a aprendizagem só acontece quando na ação o estudante adquire o conhecimento. Embora sendo individual, a aprendizagem pode ser potencializada por meio de trocas interativas, nas quais o aprendiz não se limita à passividade de mero receptor de conhecimentos, atuando também como transmissor, e nesse processo de compartilhamento é facilitada a aprendizagem, pois "...quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender" (FREIRE, 1996 p. 25).

A avaliação apresentará informações, em momentos diferenciados, acerca dos percursos de aprendizagens dos estudantes e, também, sobre as práticas de ensino dos docentes (com vistas ao replanejamento do trabalho pedagógico).

Como uma atividade inerente à ação educativa, a avaliação: a) estará diretamente vinculada aos objetivos e aos componentes curriculares; b) ocorrerá de forma contínua, democrática, dinâmica, inclusiva, sistemática e intencional; c) considerará as especificidades de cada componente curricular; d) será pautada por critérios e instrumentos bem definidos; e) servirá de informação para a melhoria não só do resultado, mas do processo de formação dos estudantes; f) levará em conta as potencialidades dos estudantes considerando o real e não apenas o ideal; g) contará com atividades onde o conhecimento teórico-prático serão solicitados.

Os instrumentos escolhidos para atingir os objetivos pretendidos deverão estar adequados: a) às competências e habilidades que estão sendo avaliadas; b) aos conteúdos propostos e ministrados pelo docente; c) à linguagem, de modo que o aluno possa compreender

exatamente o que está sendo solicitado dele; d) ao processo de aprendizagem dos estudantes.

A avaliação deve ocorrer, sistematicamente, durante o decorrer do componente curricular, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades escolares., considerando-se não aprovado na componente a/o estudante que não comparecer ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas (teóricas e práticas), ressalvados os casos previstos em lei (Art. 8º, Inciso I).

Ao final do componente, o docente deverá fornecer à turma um *feedback* quanto ao nível de aprendizagem alcançado, apontando os pontos fortes e fracos, com necessárias recomendações para a continuidade da aprendizagem.

O *feedback* das avaliações constitui um aspecto fundamental no processo de acompanhamento do desenvolvimento do aluno, tendo em vista a construção, reconstrução e apropriação do conhecimento. Propõe-se que cada professor considere as diferentes formas de avaliação, por meio de instrumentos diversificados, os quais lhe possibilitem observar melhor a aprendizagem e o desempenho do estudante nas atividades desenvolvidas. Entre esses instrumentos, destacam-se: a) frequência mínima nas atividades curriculares; b) participação e interação em atividades de grupo; c) autoavaliação; d) participação em atividades de culminância (plano de negócios); e) resolução de situações-problema afeitos ao domínio curricular.

Por fim, terá direito ao Certificado de Conclusão do Curso, todos os estudantes que cumprirem com a frequência mínima de 75%, exigida no Anexo I (Termo de Compromisso) da Resolução/CD/FNDE nº 72, de 20 de dezembro de 2011, após a entrega do plano de negócios, este que é um importante instrumento orientativo quanto às necessidades formativas futuras e essencial para a melhoria contínua da qualidade dos cursos oferecidos.

Após conclusão do curso, o estudante receberá o certificado de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual (MEI) do eixo tecnológico: Gestão e Negócios, carga horária: 160 horas.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o art.36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9394/96. Senado Federal. Subsecretaria de Informações.

BRASIL**. Lei Nº 12.512**, **de 14 de outubro de 2011**. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa, São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MEC. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Ministério da Educação. 4 ed. 2016.

VYGOTSKY, Lev. S. **Psicologia Pedagógica** – edição comentada. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Emitido em 30/03/2022

PROJETO DE CURSO Nº 10/2022 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 23:11)
MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: 1581098

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sigs.ufrpe.br/documentos/ informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **PROJETO DE CURSO**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **b32dcc2161**